



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 137/2023

Audiência Pública com o objetivo de esclarecer as reclamações da falta de cumprimento dos pagamentos de salários, e demais encargos trabalhistas de colaboradores contratados por Empresas Terceirizadas da Prefeitura de Araraquara.

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações da falta de recebimento de salários e demais encargos trabalhistas de colaboradores contratados por Empresas Terceirizadas da Prefeitura de Araraquara;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Araraquara foi questionada quanto ao repasse de valores para as Empresas Terceirizadas fazer o pagamento de seus colaboradores contratados;

CONSIDERANDO que o a Empresa Terceirizada não tem cumprido com o contrato de trabalho firmado com seus colaboradores, acarretando prejuízos, principalmente de ordem material;

CONSIDERANDO que as verbas trabalhistas de seus colaboradores, que possuem natureza alimentar devem ser quitadas independentemente da saúde econômico-financeira do empregador.

CONSIDERANDO que o atraso ou não pagamento de salários a modo e tempo, gera mora contumaz, que se configura pela sonegação dos direitos trabalhistas nos prazos fixados em lei, conforme Art. 459 da CLT - O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período superior a 1 (um) mês, salvo no que concerne a comissões, percentagens e gratificações.

§ 1º Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.”

Serve o presente, satisfeitas as formalidades regimentais, requeremos a realização, no dia 16 de março de 2023, às 18 horas, no plenário desta Casa de Leis e com transmissão digital, Audiência Pública com o objetivo de esclarecer as reclamações da falta de cumprimento dos pagamentos de salários, e demais encargos trabalhistas de colaboradores contratados por Empresas Terceirizadas da Prefeitura de Araraquara.

Requeremos, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência:

- 1 – Responsável pelo Setor de licitação e Contratos da Prefeitura de Araraquara;
- 2 - Representante da Diretoria Regional do Trabalho de Araraquara;
- 3 – Representante do Ministério Público;
- 4 – Representante do Sindicato responsável pela classe;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 5 – Empresas Terceirizadas;
- 6 – Representante dos colaboradores contratados pelas Empresas Terceirizadas;
- 7 - Procurador Geral da Prefeitura de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de fevereiro de 2023.

MARCHESE DA RÁDIO